



# Município de Alcácer do Sal

Divisão de Administração e Finanças

Setor de Inventário e Património

---

## EDITAL

CONCURSO PÚBLICO PARA ALIENAÇÃO DE DOIS LOTES DE TERRENO PARA CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO E COMÉRCIO NO BAIRRO DA QUINTINHA – ALCÁCER DO SAL

MANUEL VÍTOR NUNES DE JESUS, na qualidade de Vereador com competência delegada por despacho 012/GAP/2021, na área de Património da Câmara Municipal de Alcácer do Sal:

FAZ PÚBLICO QUE, de acordo com a deliberação tomada na reunião de Câmara realizada a 14 de dezembro de 2023, se vai proceder à abertura de concurso público para alienação de dois lotes de terreno para construção de habitação, e comércio, constituídos pelo loteamento de iniciativa municipal nº. 10/1995, situado no Bairro da Quintinha, da União de Freguesias de Alcácer do Sal (Santa Maria do Castelo e Santiago) e Santa Susana, deste Concelho.

A modalidade de alienação dos lotes de terreno será sob a forma de **apresentação de propostas em carta fechada**, com base no artigo 14º. (Secção III) do Regulamento Municipal para Transmissão de Lotes de Terreno do Domínio Privado do Município, com as necessárias adaptações, à transmissão ou constituição de direitos, de natureza real ou meramente obrigacional, e nos termos e condições indicadas no presente Edital.



As características dos lotes são as constantes do quadro seguinte:

N.º do Lote	Área dos lotes (m <sup>2</sup> )	Área de Construção máxima (m <sup>2</sup> )	Área de implantação Máxima (m <sup>2</sup> )	Área de anexos (m <sup>2</sup> )	N.º de Pisos acima da cota de soleira	USO	Valor Base (€ )
136	284,43	199,10	110,00	*	2	Hab+com	39.750,00
137	253,83	177,68	110,00	30,00	2	Hab+com	37.250,00

\*Anexos a incluir dentro do polígono de implantação

- 1 – A participação no ato público será aberta a todos os interessados;
- 2 – O valor mínimo de cada oferta, acima do respetivo preço-base, deverá ser de **200,00 €** sendo o lote adjudicado a favor do concorrente que apresente, relativamente ao mesmo, a proposta de valor mais elevado;
  - a) Em caso de empate no valor da proposta apresentada, proceder-se-á de imediato, no decorrer do ato público, a licitação verbal, entre os proponentes, sendo os lances de 100,00€ , cada;
- 3 – O ato público de abertura das propostas realizar-se-á no Edifício dos Paços do Concelho, **no dia 05 de março de 2024, pelas 11,00horas**, perante uma comissão nomeada para o efeito;
- 4 – As propostas deverão ser dirigidas à Presidência da Câmara Municipal, fechadas e lacradas, contendo o envelope a identificação do concurso, o nome do concorrente e a respectiva residência.

É condição obrigatória, sob pena de exclusão, a indicação da qualidade em que intervém cada concorrente, excepto se tal resultar, inequivocamente, dos respectivos elementos fornecidos;
- 5 – O prazo para apresentação das propostas terminará pelas **16,00 horas do dia 01 de março de 2024;**



6 – No ato da adjudicação, o adquirente pagará **10% do valor do prédio**, sendo os restantes **90% pagos** aquando da celebração da escritura pública do contrato;

7 - A escritura pública será marcada dentro do **prazo de 60 (sessenta) dias** após a remessa ao Notário de todos os documentos necessários à sua celebração, o que deve ocorrer nos **30 (trinta) dias** seguintes à realização do ato público do concurso;

8 – Caso o adjudicatário, regularmente notificado, não compareça à escritura ou na mesma não se faça representar por procurador com poderes para o ato, a adjudicação caduca, perdendo o adjudicatário a quantia entregue, salvo motivo de força maior devidamente justificado no prazo de cinco dias (artº. 13º do Regulamento);

9 – O Município goza do direito de preferência na primeira alienação onerosa do mesmo, incluindo benfeitorias e obras aí implantadas;

10 – O Município reserva-se o direito de não adjudicar, caso a proposta não seja do seu interesse;

11 – Todos os interessados podem consultar a localização dos lotes, na página da internet do Município: [www.cm-alcacerdosal.pt](http://www.cm-alcacerdosal.pt). e para quaisquer informações e esclarecimentos que se mostrem necessários devem ser efetuados no Setor de Inventário e Património, da Divisão de Administração e Finanças, durante as horas normais de expediente (9h às 16h), através do correio eletrónico: [patrimonio@m-alcacerdosal.pt](mailto:patrimonio@m-alcacerdosal.pt), ou por o seguinte número de telefone: 265 610 044.

Para constar e devidos efeitos se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume.

**ALCÁCER DO SAL, 15 DE JANEIRO DE 2024**

**O VEREADOR**

(Por despacho do Sr. Presidente nº. 012/GAP/2021)

  
**(MANUEL VITOR NUNES DE JESUS)**



Praça Pedro Nunes 7580-125 Alcácer do Sal  
Tel: 265 610 040 - Fax: 265 610 055  
[ceu.claudino@m-alcacerdosal.pt](mailto:ceu.claudino@m-alcacerdosal.pt)

